



EDITAL Nº 226/2026-PROGRAD/UFMS

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA A CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DE AULAS DE CAMPO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Resolução nº 1.033, de 11 de janeiro de 2024 e a Instrução Normativa nº 33-GAB/PROADI/UFMS, de 16 de março de 2026, e considerando os Editais nº 171/2026, nº 215/2026, nº 220/2026 (*) e nº 225/2026-Prograd/UFMS, torna público o **resultado final da seleção de propostas para a concessão de recursos financeiros para realização de aulas de campo** previstas no Plano de Ensino das Disciplinas vinculadas aos Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) dos Cursos de Graduação presenciais, para o ano letivo de 2026.

1. DO RESULTADO

1.1. As propostas selecionadas encontram-se no **anexo único** deste edital.

2. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

2.1. O resultado das análises dos recursos administrativos encontram-se no Edital nº 225/2026-Prograd/UFMS.

3. DA LIBERAÇÃO DO RECURSO

3.1. A Prograd fará a liberação de recurso orçamentário de **Diárias (professor UFMS)** diretamente para a Unidade de lotação do professor (com o valor especificado em sua UGR), por meio de Nota de Dotação, para que a Unidade possa fazer a gestão e o empenho do recurso, em processo próprio de Diárias de Servidor, bem como a concessão das Diárias, por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP).

3.2. A liberação de recurso para atender as despesas com **Mobilidade Terrestre** será feita diretamente para a Unidade de lotação do professor, por meio de Nota de Crédito, para que a Unidade possa fazer a gestão, em conjunto com a Secretaria de Transportes, observada as condições estabelecidas na Instrução Normativa nº 33, de 16 de março de 2026, da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura (Proadi), cabendo o professor beneficiado com recurso entrar em contato com a Secretaria de Transportes para fins de utilização.

3.2.2. Cabe ao professor beneficiado acessar o sistema de chamados, link: <https://suporte.ufms.br/Form/Render/249>, para fazer a solicitação do transporte. Após, a Diretoria da Unidade deverá analisar os dados inseridos, conforme proposta aprovada no Sigproj UFMS e, por fim, aprovar a solicitação de transporte. A responsabilidade pelo acompanhamento do fluxo é do professor responsável e havendo alguma dúvida quanto aos procedimentos deve entrar em contato com a Secretaria de Transporte pelo telefone 3345-7088 ou 3345-7089 ou pelo e-mail: setran.proadi@ufms.br. Após a aprovação, a Secretaria de Transportes entrará em contato com a empresa responsável pela locação.

3.3. A liberação de recurso para atender as despesas com **Alimentação na BEP** será feita para a Selab/DICT/Propp, por meio de Nota de Crédito, para que a Unidade possa fazer a gestão e o

empenho do recurso, cabendo o professor beneficiado com recurso entrar em contato com a secretaria para fins de utilização.

3.4. Considerando que o recurso orçamentário é para atendimento específico das ações para cada semestre letivo, cabe à Unidade, após a utilização do recurso, solicitar à Proplan a devolução do saldo remanescente não utilizado da Nota de Crédito para a reserva orçamentária da Prograd, considerando o mês limite de junho de 2026.

4. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

4.1. O professor responsável pela aula de campo deverá prestar contas dos recursos utilizados da(s) proposta(s) aprovada(s) no Sistema Sigproj/UFMS, até 30 dias após a realização da aula de campo.

4.2. A Prograd é responsável apenas pela liberação do recurso junto à Proplan, por meio de Nota de Crédito. Após o envio do processo com a referida nota, cabe ao setor responsável na Unidade da Administração Setorial controlar e solicitar empenho dos recursos liberados, devendo anexar os devidos pedidos e nota de empenho no processo, para subsidiar na prestação de contas do professor responsável.

Campo Grande, 15 de abril de 2026.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIERA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO ÚNICO - PROPOSTAS SELECIONADAS
(Edital nº 226/2026-Prograd/UFMS)

PROTOCOLO SIGPROJ	UNIDAD E	COORDENADOR	NOTA AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS	TOTAL GERAL AULA DE CAMPO
PEEIA.260326	CPAN	Luana Cristina da Silva Campos	80,50	R\$ 2.927,50
VKCXE.300326	CPAN	Lucineide Rodrigues da Silva	77,00	R\$ 9.162,50
8AGOB.290326	CPAQ	Eloise Mello Viana de Moraes	65,00	R\$ 1.604,00
96GRC.300326	CPAQ	Eva Teixeira dos Santos	76,00	R\$ 2.775,00
BURCO.250326	CPAQ	Elisangela Martins de Carvalho	84,50	R\$ 5.867,50
CEIAQ.240326	CPAQ	Tatiane do Nascimento Lima	75,50	R\$ 6.085,00
CYEYD.270326	CPAQ	Ana Paula Archanjo Batarce	75,00	R\$ 1.467,50
D4ZHC.300326	CPAQ	Rogério Rodrigues Faria	74,30	R\$ 2.767,50
E3SQY.230326	CPAQ	Ricardo Henrique Gentil Pereira	71,00	R\$ 3.467,50
ES7KS.230326	CPAQ	Lucy Ribeiro Ayach	84,50	R\$ 6.452,50
GEYQY.230326	CPAQ	Tatiane do Nascimento Lima	75,50	R\$ 5.845,00
IFIPK.200326	CPAQ	Eva Teixeira dos Santos	70,00	R\$ 3.667,50
IFNKB.230326	CPAQ	Rogério Rodrigues Faria	74,00	R\$ 5.442,50
KKADS.260326	CPAQ	Janaina Nogueira Maia Carvalho	56,00	R\$ 3.322,50
OCXGD.260326	CPAQ	Ana Paula Archanjo Batarce	87,50	R\$ 3.967,50
Q7E9J.240326	CPAQ	Lucy Ribeiro Ayach	85,50	R\$ 1.694,75
QIDTB.310326	CPAQ	Eloise Mello Viana de Moraes	90,00	R\$ 500,00
UZZGS.240326	CPAQ	Lucy Ribeiro Ayach	82,00	R\$ 2.894,20
XTNUP.250326	CPAQ	Elisangela Martins de Carvalho	91,50	R\$ 7.385,00
OBNNN.310326	CPAR	Carlos Rodrigues da Silva	71,70	R\$ 15.000,00
ZPAM5.270326	CPAR	Jocely Gomes de Souza	85,00	R\$ 7.502,50
GAUBY.310326	CPCS	Kleber Augusto Gastaldi	72,00	R\$ 2.767,50
JATJI.310326	CPCS	Kleber Augusto Gastaldi	75,50	R\$ 2.767,50
NVKOH.310326	CPCS	Octavio Barbosa Plaster	71,70	R\$ 2.167,50
XGPSN.300326	CPNV	Aginaldo Antonio dos Santos	82,00	R\$ 2.837,50
XPGNN.300326	CPNV	Sibelly Resch	90,00	R\$ 8.902,50
ERD7A.190326	CPTL	Frederico dos Santos Gradella	88,50	R\$ 9.737,50
UJGIG.290326	CPTL	Mauro Henrique Soares da Silva	90,00	R\$ 9.152,50
XSYHA.290326	CPTL	Mauro Henrique Soares da Silva	75,00	R\$ 4.537,50
YSY4U.180326	CPTL	Frederico dos Santos Gradella	84,50	R\$ 15.000,00
FVOAB.170326	Esan	Izac de Oliveira Belino Bonfim	84,00	R\$ 7.672,50
OMWZB.220326	Esan	Jose Carlos de Jesus Lopes	72,50	R\$ 15.000,00
PXZQO.180326	Esan	Fabio Orlando Eichenberg	80,00	R\$ 7.172,50
WKW2I.250326	Faed	Jorge Luis D Avila	83,00	R\$ 3.172,50
79UU6.260326	Faeng	Jose Paulo Marsola Garcia	50,00	R\$ 10.472,50
8XPZF.260326	Faeng	Marcos Pereira Campos	80,50	R\$ 5.187,50
9X8JM.300326	Faeng	Patricia Colombo Mescolotti	79,50	R\$ 4.737,50

CCJDQ.310326	Faeng	Ana Paula Correia de Araujo	84,50	R\$ 2.167,50
HLN3P.260326	Faeng	Jose Paulo Marsola Garcia	84,00	R\$ 10.712,50
PCBVQ.250326	Faeng	Ary Tavares Rezende Filho	81,00	R\$ 1.667,50
SAWEG.230326	Faeng	Karina Ocampo Righi Cavallaro	83,50	R\$ 1.967,50
SSXJY.300326	Faeng	Tiago Henrique de Abreu Mateus	78,00	R\$ 2.467,50
ZDDF6.260326	Faeng	Ary Tavares Rezende Filho	78,50	R\$ 7.002,50
5VHQ5.230326	Inbio	Edna Scremin Dias	69,50	R\$ 9.785,00
6WT5Y.300326	Inbio	Luciana da Silva Canez	79,30	R\$ 7.502,50
SEXIU.200326	Inbio	Nelson Rufino de Albuquerque	83,50	R\$ 9.437,50
TDJ6P.310326	Inbio	Geraldo Alves Damasceno Junior	75,50	R\$ 8.805,00
Total Geral	-	-	-	R\$ 272.597,95

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 15/04/2026, às 20:42, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6360331** e o código CRC **23BA355D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS